



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CAMPUS RIO PARANAÍBA  
**MESTRADO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL**

*Campus Universitário - Caixa Postal 22 - Rio Paranaíba - MG - 38810-000 - (34) 3855-9331/9355 e-mail: prodvegetal@ufv.br*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA A REPRESENTAÇÃO DISCENTE DA  
PÓS-GRADUAÇÃO JUNTO À COMISSÃO COORDENADORA DO MESTRADO EM  
AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL**

O Coordenador do Mestrado em Agronomia – Produção Vegetal da Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba, convoca os alunos de pós-graduação do Mestrado em Agronomia – Produção Vegetal a comparecerem à eleição para a Representação Discente junto ao à COMISSÃO COORDENADORA DO MAPV da UFV CRP, em conformidade com a Resolução no 15/2000/CONSU, o Regimento de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFV.

**1. DA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO**

1.1. A representação discente no colegiado na Comissão Coordenadora do MAPV é composta de 01 (um) representante efetivo e 01 (um) representante suplente.

2. DO MANDATO 2.1. O mandato dos Representantes Discentes é de 01 (um) ano.

**3. DO CALENDÁRIO**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ETAPA</b>
30/03/2015	De 08:00 as 17:00	Secretaria da Pós-Graduação	Inscrições
31/03/2015	A partir das 10:00	Página do Mestrado e e-mail.	Divulgação das chapas inscritas
01/04/2015	Das 16:00 às 17:40	CRP203 (Aula Seminário)	Eleição
01/04/2015	A partir das 17:40	CRP203	Apuração
06/04/2015	A partir das 08:00	Página do Mestrado e e-mail.	Divulgação do resultado

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Poderão se candidatar às vagas de representante discente os estudantes regularmente matriculados no Mestrado em Agronomia – Produção Vegetal.

4.2. As chapas registrarão suas candidaturas na Secretaria da Pós-Graduação mediante o preenchimento de requerimento próprio, constando o nome completo dos candidatos, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), número de Registro Geral (RG), número de matrícula, o curso em que está matriculado e o endereço residencial completo.

4.3. Os candidatos, ao se inscreverem, comprometem-se a acatar as normas do presente Edital e manter conduta compatível com a função a ser desempenhada.

4.4. O representante discente que perder, por qualquer motivo e em qualquer tempo, a condição de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CAMPUS RIO PARANAÍBA  
**MESTRADO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL**

*Campus Universitário - Caixa Postal 22 - Rio Paranaíba - MG - 38810-000 - (34) 3855-9331/9355 e-mail: prodvegetal@ufv.br*

aluno regularmente matriculado no MAPV, perderá também o mandato.

4.5. Após o encerramento do período de inscrições os nomes dos candidatos de cada chapa serão divulgados junto aos pares.

## 5. DA ELEIÇÃO

5.1. A eleição será realizada em turno único, com início às 16h e término às 17:40h do dia 25 de março de 2015, conforme especificado no item “3. DO CALENDÁRIO”.

5.2. A cédula eleitoral conterá os nomes dos candidatos, cuja ordem será a de inscrição no processo eleitoral.

5.3. Cada eleitor votará em uma única chapa, por voto direto e secreto. A mesa receptora garantirá o sigilo do voto e a inviolabilidade da urna.

5.4. Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos apurados pelo Coordenador do Mestrado APV por um representante dos discentes.

## 6. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

6.1. A apuração dos votos será feita imediatamente após encerrada a votação.

6.2. A ata de apuração registrará: a) O número de votantes; b) O número de votos válidos e votos em branco no total; c) O número de votos recebidos por cada chapa.

6.3. O quorum mínimo para validação da eleição dos representantes discentes da pós-graduação será de 50% do colégio eleitoral, acrescido de um. Caso não seja atingido o quorum mínimo será convocada uma nova eleição.

6.4. O resultado final da votação será divulgado na página eletrônica do Mestrado APV e por e-mail e será devidamente homologado, caso não haja interposição de recursos por qualquer dos candidatos.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do IAP e pelo Coordenador do Mestrado APV. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba, 27 de março de 2015.

**PEDRO IVO VIEIRA GOOD GOD**

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
Produção Vegetal*